



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 971 /85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Joaquim Alves do Amaral Filho a
rua W 6, localizada no loteamento Botafogo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 1985.

Ramos *Alcides*
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registrado n.º	163	Lv. 18
Publicação:	O Debate	
n.º	482	pag. 5
Edição de	04.12.85	
Alcides		
Servidor		